



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM COMPUTAÇÃO



EDITAL CEEI/UASC/PET Computação 02/2025
SELEÇÃO DE INTEGRANTES DISCENTES

1. Objetivo do edital

Programa de Educação Tutorial em Computação, do curso de Graduação em Ciência da Computação, do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, na Universidade Federal de Campina Grande (CEEI/UFCG), torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Computação (PETComp)**, com vistas ao preenchimento de **05 (cinco) vagas para integrantes discentes bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013, no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

2. Vagas

- 2.1. Estão sendo ofertadas **5 vagas** para estudantes de graduação que estejam devidamente matriculados no curso de Ciência da Computação;
- 2.2. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais;
- 2.3. Início previsto do projeto: dezembro de 2025;
- 2.4. Valor da bolsa: R\$700,00 (setecentos reais), pagas mensalmente durante o período de permanência do(a) estudante.

3. Requisitos de elegibilidade

- 3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciência da Computação (CCC) do CEEI/UFCG;
- 3.2. ter Índice de Rendimento Acadêmico (**IRA**) ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (**CRA**) **maior ou igual a 6,0 (seis)**;
- 3.3. **Disponibilidade** de 20h/semana;
- 3.4. Ter integralizado, no mínimo, **20 créditos** e não ser concluinte em 2025.2 ou 2026.1;
- 3.5. Não receber qualquer outro tipo de bolsa;

4. Inscrição

- 4.1. A inscrição será realizada exclusivamente on-line pelo [formulário](#);
- 4.2. Documentos (PDF) a anexar:
 - a. Documento de Identidade com foto e com CPF;
 - b. Histórico atualizado;
 - c. Relação de Disciplinas Matriculadas no período atual (RDM);
 - d. Currículo lattes atualizado ([tutorial](#));
 - e. Currículo Narrativo ([template](#))

5. Processo Seletivo

- 5.1. **Etapas de seleção.** A seleção dos candidatos será realizada em 3 etapas de avaliação lideradas pela tutora do PETComp e acompanhadas pela comissão de seleção, quais sejam: Análise Curricular, Participação

no Brainstorm Estruturado e Entrevista. As duas primeiras etapas são eliminatórias e a última, classificatória.

5.2. Etapa 1 - Análise curricular;

- a. Esta etapa tem como objetivo avaliar os(as) candidatos(as) com base nos documentos entregues durante o período de inscrição,
- b. Buscamos por candidatos que atendam às necessidades atuais do grupo, considerando não somente as experiências acadêmicas, mas toda experiência que possa ter interseções com a tríade **ensino/pesquisa/extensão**, que norteiam o PETComp.
- c. Habilidades de comunicação em inglês não são obrigatórias, mas são **desejáveis** (se for o caso, deixe explícito e detalhado no seu currículo narrativo).
- d. Até **30 candidatos(as)** serão selecionados(as) para avançar para a próxima etapa.

5.3. Etapa 2 - Brainstorming Estruturado;

- a. Esta etapa consiste em uma atividade em grupo do tipo **Brainstorming** (tempestade de ideias), ou seja, uma discussão de ideias “sem filtro”, mas coordenada, para resolver problemas e encontrar **soluções** de forma criativa.
- b. Esta etapa tem como objetivo avaliar o **desempenho em equipe, argumentação e criatividade** dos(as) candidatos(as);
- c. Até **20 candidatos(as)** serão selecionados(as) para avançar para a próxima etapa;

5.4. Etapa 3 - Entrevista (presencial);

- a. Esta etapa tem como objetivo avaliar o **perfil, conhecimentos e disponibilidade** dos(as) candidatos(as);
- b. Ao final desta etapa, **5 (cinco) candidatos(as)** serão selecionados(as) para as vagas de bolsista, e os(as) demais comporão **lista de espera**.

5.5. Avaliação geral

- a. Na primeira etapa, serão dadas notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a análise do histórico acadêmico tem peso 6 e o currículo narrativo tem peso 4; candidatos com notas inferiores a 7,0 (sete) serão eliminados.
- b. Na segunda etapa, serão dadas notas de 0 (zero) a 10 (dez); candidatos com notas inferiores a 7,0 (sete) serão eliminados.
- c. Na terceira etapa, serão dadas notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- d. Ao final da terceira etapa, os candidatos serão **classificados em ordem, considerando a Média Final**:
Média Final = Nota_Etapa1 * 0,3 + Nota_Etapa2 * 0,3 + Nota_Etapa3 * 0,4

5.6 Os resultados de cada etapa de avaliação, assim como informações sobre futuras etapas serão enviadas para o **email institucional** dos candidatos inscritos;

5.6. A ausência ou não participação do candidato em qualquer etapa resultará em sua **eliminação** do processo de seleção;

5.7 **Comissão de seleção.** A comissão de seleção será formada por integrantes veteranos do PETComp, sob a coordenação da sua tutora, e poderá envolver professores universitários convidados, com reconhecida experiência em educação tutorial, para avaliar os candidatos nas etapas estabelecidas neste Edital. Serão priorizadas as habilidades atuais e as motivações do candidato para contribuir para a missão do PETComp de promover inovações no CCC/UFCG.

6. Cronograma

6.1 Abaixo, seguem as atividades, datas/período, prazo/horário das principais atividades componentes desta chamada.

Marco	Data/Período	Prazo/Horário
Publicação do Edital	25/11/2025	—
Período de inscrição	25/11/2025 a 02/12/2025	—
Divulgação inscrições homologadas	03/12/2025	até 18h
Análise curricular	03/12/2025 a 30/11/2025	—
Resultado da Análise Curricular	07/12/2025	até 18h
Brainstorm estruturado	10/12/2025	—
Resultado do Brainstorm estruturado	11/12/2025	até 18h
Entrevistas	12/12/2025	—
Resultado Preliminar	15/12/2025	até 18h
Recursos	16/12/2025	até 18h
Resultado final	17/12/2025	até 12h

7. Disposições finais

7.1. Informações sobre o processo de seleção podem ser obtidas pelo email pet@ccc.ufcg.edu.br ou por meio de contato direto com os integrantes do PETComp.

7.2. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>), no site do grupo PET Computação da UFCG (<https://www.petcomputacaoufcg.com/>) e nas mídias sociais do Grupo.

7.3. O candidato que se submeter à seleção está, automaticamente, de acordo com todas as regras do processo e com todas as datas estabelecidas neste Edital.

7.4. O presente edital terá duração de 6 meses a contar da data de publicação do referido edital, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, a depender das necessidades do Grupo.

7.5. O processo de seleção será relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” o qual será enviado à Pró-Reitoria de Ensino da UFCG para homologação do seu resultado de Atividade de Educação Tutorial.

7.6. Os eventuais recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET UFCG.

7.7. As datas, horários e atividades das etapas podem ser modificadas por eventuais imprevistos, sendo comunicado com antecedência aos candidatos qualquer mudança.

7.8 A participação no PETComp é considerada uma atividade complementar válida de acordo com a Resolução CCGCC 01/2025.

7.8. Os casos omissos a este edital serão tratados pela Comissão de Seleção.

Campina Grande (PB), 25 de novembro de 2025.

Lívia Maria Rodrigues Sampaio Campos, Dra. - Tutora do Grupo PET Computação – UFCG